



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **IVO PISONI**, matrícula 099, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 03 de fevereiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 12 de agosto de 2019 a 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quinto dia do mês de agosto de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda